



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.742, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

- Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 4.591, de 28 de Dezembro de 2004, que aprovou o Loteamento “Residencial/Comercial “Village Vitória”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o referido Decreto não atendeu ao Art. 56 da Lei Municipal nº 2.156 de 05/04/1990 (Lei Orgânica do Município);

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 4.591, de 28 de Dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 11 de Abril de 2005.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ.

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí, na data supra e encaminhado aos jornais locais. Responsável Divisão de Expediente, Neiva de Barros Oliveira _____